

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

Lei nr.1, de 28 de fevereiro de 1.959.

Prefeitura Municipal de
CASSU
ESTADO DE GOIÁS

"Autorisa o Poder Executivo Municipal a
adquirir um trator"

A Câmara Municipal de Cacu decretou, e eu, em
seu nome promulgo a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo Municipal autori-
sado a adquirir um trator, para feitura de estradas e outras utili-
dades do município.

Art.2º- Para cobertura da Despesa decorrente do
artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um
Crédito Especial no presente exercício.

Art.-3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.-4º-Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cacu, aos 28 dias de Fe
Vereia...de 1.959.

Alfonso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo de Brito
p. SECRETÁRIO

Publicada e registrada às fls. 60...do livro próprio.

Geraldo de Brito
p. SECRETÁRIO